



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 096/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula a concessão de férias aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **LUIZ ANTONIO SETE**, efetivo no cargo de motorista, sob matrícula n.º 11.527, nos termos da legislação vigente:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
02/04/2026 a 01/05/2026	01/05/2023 a 30/04/2024
02/05/2026 a 31/05/2026	01/05/2024 a 30/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito